



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

1

### DECRETO Nº 4.548, DE 15 DE MAIO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.199, de 19 de fevereiro de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				2.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
	866		08.244.1015.2152.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	2.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 021 IGD SUAS- FNAS	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação, apurado nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
	865		08.244.1015.2152.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-2.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 021 IGD SUAS- FNAS	
Anulação ( - )				-2.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 3 de 7

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.632, DE 15 DE MAIO DE 2025**

##### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de 12 de maio de 2025, a Portaria nº 9.628, de 12 de maio de 2025, que designou o servidor **GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas, portador do RG nº 19.525.967-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de “**Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas**” desta Prefeitura.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.633, DE 16 DE MAIO DE 2025**

##### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 9.552, de 07 de março de 2025, que designou o servidor **LUÍS ALVES ANTÔNIO**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 24.265.666-3 SSP/SP, para ocupar, em substituição, o cargo de “**Encarregado do Setor de Carpintaria**” desta Prefeitura.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.634, DE 16 DE MAIO DE 2025**

##### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas, portador do RG nº 19.525.967-1 SSP/SP, para em substituição, responder como “**Encarregado do Setor de Carpintaria**” enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

#### **Renata Bassani Dias**

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.635, DE 16 DE MAIO DE 2025**

##### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUÍS ALVES ANTÔNIO**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 24.265.666-3 SSP/SP, para responder como “**Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas**” desta Prefeitura.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 4 de 7

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Fica prorrogado para o dia 30 de maio de 2025 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação do senhor LORENZO ROSATI NOGUEIRA, classificado no Concurso Público nº 001/2019 para a função de Auxiliar de Enfermagem, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 02 de junho de 2025.

Guararapes, 15 de maio de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 5 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000094-1-5	DATA DE VALIDADE: 15/05/2026
Nº PROCESSO: 034/2024	DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2025
Nº PROTOCOLO: 719/2025	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: M.S. DIAS GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ADEGA DO CELO	
CNPJ / CPF: 49.367.037/0001-41	
LOGRADOURO: Rua LUIZ PERON	NÚMERO: 88
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16708-098	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO DOS SANTOS DIAS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 30263547833	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 6 de 7



**SIVISA** *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**GUARARAPES**

**PROTOCOLO: 743/2025**

Data: 15/05/2025

Nº Processo Mãe:	1241/2014
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 351820601-863-000175-1-5
Razão Social:	MAIRA FERNANDA DE BRITO	
CNPJ / CPF:	49.846.939/0001-60	Situação: Albergante
Logradouro:	Rua FUNDADORES	Número: 777
Complemento:		
Bairro:		
Município:	GUARARAPES	UF: SP
CEP:	16700-362	

**Estabelecimento: 351820601-863-000175-1-5**

Responsáveis					
MAIRA FERNANDA DE BRITO	35686581860	Técnico da atividade principal Técnico da atividade substituto	CRO	SP	108.129



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2013

Página 7 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000168-1-0</b>		DATA DE VALIDADE: <b>15/05/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>020/2022-GPES</b>	Nº PROTOCOLO: <b>0649/25</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>23/04/2025</b>
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	AGROPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I</b>		
RAZÃO SOCIAL: <b>MAIRA FERNANDA DE BRITO</b>	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: <b>DRA. MAIRA BRITO</b>		
CNPJ / CPF: <b>35686581860</b>		
LOGRADOURO: <b>RUA DOS FUNDADORES</b>	NÚMERO: <b>777</b>	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>	
CEP: <b>16700-362</b>		
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MAIRA FERNANDA DE BRITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>	
CPF: <b>35686581860</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>108.129</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MAIRA FERNANDA DE BRITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>	
CPF: <b>35686581860</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>108.129</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dfad-6c08-e220-47b1-fd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2013, ano X, veiculado em 16 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 16/05/2025 às 10:51:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dfad-6c08-e220-47b1-fd>